



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2019

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO UFGS/2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 1196/GR/UFGS/2018, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **quarta chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2019.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/Cor	Deficiência
Medicina	Luciano Mauro da Silva Peixoto	L9	N/A	Homologado

II - LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.2 O candidato que tiver resultado “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.

1.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 6 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor